Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 14 de dezembro de 2021 Ano III | Edição 379

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Homologação / Adjudicação	**3**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Decreta Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 Dezembro de 2021 e dá outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no dia 24 de dezembro (véspera de Natal) e dia 31 de dezembro (véspera do Dia Mundial da Paz e Dia da Fraternidade Universal), muitas pessoas viajam para as comemorações em família, sendo uma das datas mais importantes da Cristandade;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 24 de Dezembro de 2.021 (sexta-feira) e no dia 31 de Dezembro de 2.021 (sexta-feira), para os seguintes Órgãos do Município:

I- Assessoria Jurídica de Gabinete.

II- Procuradoria Jurídica Municipal.

III- Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.

IV – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

V – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VI – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

VII – Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica Decretado Ponto Facultativo (parcialmente) para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte e para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo no dia 24 de Dezembro de 2.021 (sexta-feira) e no dia 31 de Dezembro de 2.021 (sexta-feira), a partir das 11:00 horas.

Artigo 3º - Não serão beneficiados pelo Ponto Facultativo do dia 24 de Dezembro de 2.021 (sexta-feira) e do dia 31 de Dezembro de 2.021 (sexta-feira) o Pronto Socorro Municipal, Serviços de Ambulância, Motoristas da Saúde com agendamento, Vigias, Cemitério Municipal, os quais trabalharão normalmente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de Dezembro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de Dezembro de 2.021.

EDILENE ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: c ompras@ipua.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E REPAROS GERAIS NAS UNIDADES DE ENSINO, NA REESTRUTURAÇÃO DAS GUIAS DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO E NO GINÁSIO DE ESPORTE DO BAIRRO DA CAPELINHA.

Fornecedores:

 LUIS FERNANDO AUGUSTO 32174343827, CNPJ nº 41.808.894/0001-28, para fornecimento dos lotes 01, 02 e 09 no valor total de R$ 68.229,19 (sessenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).

 PATRÍCIA P. DA SILVA FILETO ME, CNPJ nº 13.862.555/0001-94, para fornecimento dos lotes 04, 05 e 06 no valor total de R$ 5.162,34 (cinco mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

LOTES FRACASSADOS: 03, 07 e 08.

Ipuã, 13 de dezembro de 2021

Michele Zanotim Cove Araújo

Secretária Municipal de Educação e Cultura